

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E CULTURA - SEDESC EDITAL 006/19 "CONVOCAÇÃO PARA INSCRIÇÕES DA SELETIVA DO FESTIVAL DE MÚSICAS DE AMAMBAI" **Ligia da Silva Machado** - Secretaria Municipal de Desporto e Cultura no uso de suas atribuições legais torna Público o edital de inscrições para a 10ª edição do Festival de Músicas de Amambai - FESTIBAI.

1 – DA PRÉ-SELEÇÃO

1.1 - A "Pré - Seleção da 10ª edição do FESTIBAI" é uma realização da Prefeitura de Amambai - MS, através do Departamento Municipal de Cultura da SEDESC- Secretaria Municipal de Desporto e Cultura.

2 – DO OBJETIVO:

2.1 - A pré-seleção tem como objetivo selecionar os candidatos inscritos para a 10ª edição do FESTIBAI para a fase semifinal e final na segunda quinzena de setembro de 2019 com a programação do aniversário do Município.

2.2 – As inscrições poderão ser retiradas no site da Prefeitura Municipal (<http://www.amambai.ms.gov.br/>) e entregues na SEDESC – sito a Rua Benjamin Constant, nº 1.110, Vila Graciela na Praça Orlando Viol, cidade de Amambai/MS, a partir de 16 de julho a 16 de agosto de 2019 das 07:00 as 13:00 horas. As inscrições são gratuitas, devendo os concorrentes apresentar no ato da inscrição os seguintes documentos obrigatórios:

- a) Cópia da Cédula de Identidade e do CPF;
- b) Aos concorrentes na Categoria Infante - Juvenil a autorização dos pais ou representante legal;
- c) Ficha de inscrição preenchida (retirar na SEDESC);
- d) Um "CD" com a gravação da música e três cópias digitadas da música a ser apresentada.

2.3- Não serão aceitas as inscrições sem as documentações exigidas e em data posterior ao item 2.2 deste regulamento.

3 - DA PREMIAÇÃO:

3.1- CATEGORIAS GOSPEL ADULTO

- a) 1º LUGAR R\$ **2.200,00**;
- b) 2º LUGAR R\$ **1.700,00**;
- c) 3º LUGAR R\$ **1.200,00**.

3.2- CATEGORIAS LIVRE ADULTO

- a) 1º LUGAR R\$ **2.200,00**;
- b) 2º LUGAR R\$ **1.700,00**;
- c) 3º LUGAR R\$ **1.200,00**.

3.3- CATEGORIAS INFANTO JUVENIL LIVRE E GOSPEL

a) 1º - LUGAR R\$ **1.500,00**;

b) 2º LUGAR R\$ **800,00**;

c) 3º LUGAR R\$ **500,00**.

3.4- CATEGORIA PARA PROFISSIONAL (QUE JÁ TEM CD OU DVD GRAVADO).

a) 1º - LUGAR R\$ **2.200,00**;

b) 2º LUGAR R\$ **1.700,00**;

c) 3º LUGAR R\$ **1.200,00**.

4- DA PARTICIPAÇÃO:

4.1 – Podem participar candidatos moradores da cidade de Amambai/MS e da região com músicas de qualquer estilo musical, ficando a critério de cada concorrente, a busca pela autorização dos compositores da música escolhida, para que possam concorrer na PRÉ-SELEÇÃO e no FESTIBAI. A organização da 10ª edição do FESTIBAI não se responsabiliza por qualquer intervenção de direitos autorais.

4.2 – É expressamente vedada a participação na PRÉ-SELEÇÃO da 10ª edição do FESTIBAI de funcionários da SEDESC, bem como de ocupantes de cargos em comissão do primeiro escalão da Prefeitura de Amambai, dos jurados, dos músicos, bem como de seus respectivos parentes até o 1º grau e cônjuges e quaisquer pessoas envolvidas diretamente na execução do Festival.

4.3 - Entende - se como cantores amadores aqueles que não tenham gravado CD ou DVD profissionalmente, em caráter comercial.

4.4 – O número mínimo de inscrições na 10ª edição do FESTIBAI em cada categoria é de 10 (dez) calouros.

5 - DA SELEÇÃO:

5.1 – A forma de seleção dos concorrentes na primeira etapa (Pré- Seleção) será realizada nas dependências do Centro Cultural – SEDESC - sito a Rua Benjamin Constant, nº 1.110, Vila Graciela na Praça Orlando Viol, nos dias 27 e 28 de agosto de 2019;

5.2 – O gênero musical será GOSPEL, LIVRE e PROFISSIONAL, sendo que aqueles concorrentes do gênero LIVRE e PROFISSIONAL não podem concorrer na categoria GOSPEL, à exceção da Categoria Infanto-Juvenil.

5.3- As categorias são:

a) Adulto Gospel (Acima de 16 anos);

- b) Adulto Livre (Acima de 16 anos);
- c) Infanto-Juvenil Livre e Gospel (Até 15 anos);
- d) Profissional livre (Acima de 18 anos).

5.4 - O gênero musical na Categoria Infanto-Juvenil será Livre e Gospel, ou seja, os concorrentes do gênero Gospel concorrem com o gênero Livre.

5.5 – Caso o candidato seja aprovado na pré-seleção, só poderá mudar de música para concorrer no FESTIBAI, com autorização da Comissão Organizadora.

5.6 - Durante a seletiva, Cada calouro terá um tempo de 03 (três) minutos para se apresentarem e mostrarem o seu talento e capacidade artística.

6 - DO JÚRI:

6.1 – O Corpo de Jurados da PRÉ-SELEÇÃO da 10ª edição do FESTIBAI será composto por 01 (um) diretor musical de reconhecida competência musical, escolhidos pela SEDESC.

7 - DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO:

7.1 - Cada jurado preencherá a ficha de avaliação de acordo com o julgamento dos seguintes:

- a) Afinação;
- b) Ritmo;
- c) Interpretação;
- d) Performance.

7.2 - Cada item avaliado terá uma nota de 0,0 (zero) a 10 (dez) de cada jurado com sua média aritmética como total. A nota definitiva do candidato será a soma de cada nota total dos jurados dividida pelo número dos jurados.

8 – DA APURAÇÃO:

Cada jurado encaminhará sua planilha, devidamente assinada, ao digitador, o qual entregará, diretamente, para a comissão organizadora a planilha contendo os resultados a serem divulgados.

8.1 - A comissão organizadora ficará responsável pela confecção das planilhas.

9 – DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS POR QUANTIDADE:

- a) Estilo Gospel Lugar: **08** (oito) classificados na categoria estilo gospel;
- b) Estilo Livre: **08** (oito) classificados na categoria Infanto-Juvenil;
- c) Infanto – juvenil: **08** (oito) classificados na categoria Infanto-Juvenil.
- d) Profissional: **08** (oito) classificados na categoria Profissional.

10 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

a) **A simples inscrição da música já pressupõe a aceitação e concordância com todos os termos do presente regulamento, valendo como contrato de adesão.**

b) A 10ª edição do FESTIBAI será realizada se atingir o número de calouros inscritos exigidos conforme Cláusula 09 (nove) itens a, b e c.

11 – DOS CASOS OMISSOS:

Todos os casos não previstos neste regulamento serão resolvidos diretamente pela Comissão Organizadora.

12 – DA COMISSÃO ORGANIZADORA:

A comissão organizadora será composta por: Ligia Machado da Silva secretaria Municipal de Desporto e Cultura e Caio Fachin Procurador Geral do Município.
Publicado por: Código Identificador:.....